

**LEI Nº 971, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**


Denomina DR. JOSÉ VIEIRA DE LIMA FILHO, o Posto de Saúde de Vila Holanda, neste município de Boa Viagem.

**O PREFEITO DE BOA VIAGEM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado DR. JOSÉ VIEIRA DE LIMA FILHO, o Posto de Saúde de Vila Holanda, neste município de Boa Viagem.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2007.**

  
**JOSÉ VIEIRA FILHO**  
*Prefeito Municipal*